

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.641/2024

de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre reabertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, com base no § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento vigente um crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.266, de 06 de setembro de 2023, no valor de R\$ 73.256,66 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
574	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		25.114,84
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 003 Emenda 20010002 - Guilherme Mussi		
575	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		15.989,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 004 Emenda 392280006 - Carla Zambelli		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
576	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		470,70
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	801 007 Emenda 202104864 - Maria Lucia Amary		
577	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		19.712,63
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 002 Emenda 202115810004 - Jefferson Campos		
578	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		11.969,49
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 005 Emenda 6000004 - Coronel Tadeu		

TOTAL..... 73.256,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

recursos provenientes de: **Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Excesso: REABERTURA

73.256,66

Fontes de Recurso

05 81

73.256,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO